

DECISÃO FINAL

As empresas participantes da Tomada de Preços 7/2018.

Através do presente o município de Ubitatã, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, profere a decisão referente à Tomada de Preços 7/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realizar levantamento planialtimétrico, conforme memorial descritivo.

Perlustrando o processo licitatório em epigrafe, foi possível averiguar que as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação foram claramente embasadas na Lei Federal nº. 8.666/93. Bem como a análise dos recursos e contra recursos interpostos foram examinados atendendo todas as exigências legais.

Assim sendo, respaldado pelo Parecer Jurídico e pela decisão da Comissão Permanente de Licitação, que reconsiderou sua posição inicial, a qual declarou o valor proposto, para o item 01, da empresa LYA BARBOSA ENGENHARIA – ME inexequível e neste ato declara exequível o valor apresentado pela mesma.

Delibero a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa LYA BARBOSA ENGENHARIA – ME, para o item 01, deste modo à mesma é considerada vencedora do referido item, procedendo a seguir classificação:

- Item 01: LYA BARBOSA ENGENHARIA – ME, no valor de R\$ 1,18/metro linear.
- Item 02: J RICARDO VERONEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME, no valor de R\$ 0,53/metro linear.
- Item 03: C. CEMIL AGRIMENSURA LTDA – ME, no valor de R\$ 0,13/metro quadrado.

Ubitatã, 27 de abril de 2018.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

